

92 FEV 1988

CORREIO BRAZILIENSE Brasília, sexta-feira, 1.

Governo libera o reajuste escolar

Educação

O reajuste do valor das mensalidades escolares será feito dentro do sistema de liberdade vigiada, de acordo com o decreto assinado hoje pelo presidente José Sarney, que deve ser publicado hoje no Diário Oficial da União (DOU). A majoração dos preços era feita pelo Conselho Federal de Educação, que vai se dedicar agora a fiscalizar os estabelecimentos escolares, mas pode fixar um percentual de ganho, quando for constatado abuso no reajuste.

Sempre que não houver acordo na cobrança do percentual das mensalidades entre a escola e os pais de alunos, ou os próprios alunos no caso das universidades, fica facultado às Associações de Pais e Mestres do respectivo estabelecimento, e aos Diretórios e Centros Acadêmicos, aper-

sentar reclamação coletiva no CEE no prazo de 30 dias da data da ciência do valor a ser cobrado, sem efeito suspensivo do pagamento.

O estabelecimento de ensino será notificado pelo Conselho da reclamação para, no prazo de 10 dias, apresentar suas razões. Em 60 dias, conforme establece o decreto-lei publicado hoje no Diário Oficial da União, a queixa será julgada pelo respectivo Conselho.

A escola que não aceitar a decisão poderá recorrer ao Conselho Federal de Educação. Mas este, assim como o Conselho Estadual, deverá levar em conta no seu julgamento todos os custos do estabelecimento de ensino — localização geográfica, nível sócio-econômico do aluno, instalações, nível do curso, etc

— e dar uma justa remuneração ao capital aplicado.

Exatamente esse ponto poderá gerar dúvidas e desacordos por parte das escolas e dos pais. Até então um percentual considerado justo pelo Conselho Federal girava em torno de 10 por cento sobre a receita bruta. Isso não quer dizer que seja um percentual rígido a ser adotado para todos os Estabelecimentos.

Os técnicos do Ministério da Fazenda não acreditam que haverá explosão nos reajustes das mensalidades. Para os assessores do Ministro da Fazenda, Majlson da Nóbrega, o decreto cria uma instância de recursos que os pais não tinham e certamente acabará com taxas, listas e outros subterfúgios utilizados pelas escolas para driblar os reajustes controlados.